



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO


L. E. I. Nº 180

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, Fago saber que a Câmara Municipal decretou e em sessão a seguinte

L. E. I.

- Artº 1º - A rua que começa na Rua Maria Freire e que vai terminar na Igreja Nossa Senhora das Graças, nesta cidade, chamar-se-á "CARLOS DE ALBUQUERQUE".-
- Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO, em 12 DE NOVENBER DE 1956.-


ANTONIO BENTO
-Prefeito Municipal-